



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Rua São João, 290, Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.

Fone: (031)3688 1300

## PORTARIA Nº 845, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

**Convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades e institui Comitê Preparatório para responder pela organização da mesma, e dá outras providências.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Convocar a 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Lagoa Santa - MG, a realizar-se no dia 01 de Julho de 2016, no horário de 14 às 18h, em local a ser definido, como Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 2º-** A 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Lagoa Santa, convocada pela presente Portaria, tem como temática: “A função social da cidade e da propriedade: cidades inclusivas, participativas e socialmente justas”.

**Parágrafo Único** - Os trabalhos serão desenvolvidos objetivando discutir as políticas de Desenvolvimento Urbano do Município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais e na Instância Federal e subsidiar as discussões da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º-** A 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Lagoa Santa será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Diretor Municipal de Regulação Urbana.

**Art. 4º-** A 2ª Conferência Municipal das Cidades terá as seguintes finalidades:

- I. Avançar na construção Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II. Indicar propostas de atuação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- III. Avaliar os avanços, dificuldades e desafios na implantação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, no âmbito municipal;
- IV. Eleger delegação que representará o município na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 5º-** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, arcará com as despesas da 2ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Lagoa Santa - MG.

**Art. 6º-** O Comitê Preparatório será responsável pela organização da Conferência expedirá o Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades e será composto pelos membros abaixo relacionados:

- I. Valério Márcio Batista – Diretoria Municipal de Regulação Urbana;
- II. Alice Ávila Garcia Maia – Diretoria Municipal de Regulação Urbana;



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

Rua São João, 290, Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.

Fone: (031)3688 1300

- III. Joelza Caetana Santana Duarte - Diretoria Municipal de Regulação Urbana;
- IV. Virlane Sofia Salomão Farias Bento - Diretoria Municipal de Regulação Urbana;
- V. Jair Hermeto de Sá Motta – Sociedade Civil;
- VI. Marcos Gonçalves Salomão – Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa – AREA LS.

**Parágrafo Único** – O regimento disporá sobre a organização funcionamento da 2ª Conferência Municipal das Cidades, como também, sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, que representarão o município na Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 7º**- As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do Município de Lagoa Santa.

**Art. 8º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 29 de março de 2016.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**